Descrição:

O Conselho Municipal de Turismo de São Carlos (COMUNITUR), criado pela Lei no 12.973, de 4 de abril de 2002, tem como finalidade estabelecer políticas para o desenvolvimento do turismo e promoção do município. É constituído por 28 membros que exercem gratuitamente suas funções, em composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, por um período de dois anos, sendo permitida a recondução de cada membro segundo critério das entidades representadas.

As reuniões realizadas mensalmente são abertas aos interessados e a agenda de cada encontro é divulgada no calendário de eventos do site www.visitesaocarlos.com.br .